



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 81/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021
Referente ao Edital nº 077/2021, de 29 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Candidatos Classificados em 4ª Chamada**, no Processo Seletivo 2021 dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A relação de candidatos classificados em 4ª chamada encontra-se no Anexo I deste edital.

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA

2.1. O período para a realização da confirmação de vaga é de **19 a 21 de maio de 2021**.

2.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada através de e-mail.

2.2.1. Para confirmar a vaga o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail proseletivo.pb@iffarroupilha.edu.br.

2.3. O e-mail de confirmação de vaga deverá conter, dentro do período informado no subitem 2.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 077/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) Para saber o tipo de reserva de vagas que o candidato foi classificado, deverá consultar a relação de candidatos classificados, exposta no anexo I deste Edital.

b) A documentação encaminhada por e-mail poderá ser em qualquer formato de texto ou imagem. O documento anexado no e-mail deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não possuir essa documentação, então deverá anexar o termo de pendência.

2.4. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **31 de maio de 2021**.

2.5. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2.6. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

2.7. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3. HOMOLOGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.1. A homologação da confirmação de vaga será divulgada no dia 24 de maio, no portal do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi (www.iffarroupilha.edu.br/panambi).

Panambi/RS, 19 de maio de 2021.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral
Portaria nº324/20221



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 4ª CHAMADA

Campus Panambi		
Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial		
Inscrição	Candidato	Cota
9861	GABRIEL GEIB JUNTHON	Ampla Concorrência

Campus Panambi		
Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas		
Inscrição	Candidato	Cota
9287	BRENDA LARISSA LUTZ	Ampla Concorrência